Carta de Direitos e Garantias (Despacho n.º 6441/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 09.06.2015, com a alteração constante da Declaração de Retificação n.º 650/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 31.07.2015);

Código de Conduta e Boas Práticas (Despacho n.º 6441/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 09.06.2015, com a claração constante da Declaração de Retificação n.º 650/2015, cublicado

alteração constante da Declaração de Retificação n.º 650/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 31.07.2015);

Regulamento Disciplinar dos Estudantes da ULisboa (Despacho n.º 6441/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 111, de 09.06.2015, com a alteração constante da Declaração de Retificação n.º 650/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de

Estatutos do ISCSP, homologados pelo Despacho n.º 12254/2013, do Reitor da Universidade de Lisboa, datado de 6 de setembro de 2013 e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro, e pela Declaração de Retificação n.º 1102-A/2013, de 11 de outubro de 2013, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 200, de 16 e outubro de 2013.

V — Legislação Específica

Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho — ações de publicidade pelo Estado;

Decreto-Lei n.º 231/2004, de 13 de dezembro;

Lei n.º 67/98, de 26 de outubro — Lei da Proteção de Dados Pessoais; Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro — Lei das Comunicações Ele-

Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março — Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos;

Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro — ERC — Entidade Reguladora

para a Comunicação Social;
Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro — Código da Publicidade;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2004, de 22 de dezem-Guia para as Comunicações na Administração Pública.

209774939

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 9979/2016

Ao abrigo do disposto no Despacho (extrato) n.º 6981/2015, de 23 de junho, e por despacho do Senhor Reitor da Úniversidade Nova de Lisboa de 15 de julho de 2016, dou por finda, a comissão de serviço como Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da licenciada Maria João Amor dos Santos, cargo para o qual havia sido provida por despacho de 05 de janeiro, do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Despacho (extrato) n.º 4011/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 02 de março. O presente despacho produz efeitos a dia 5 de julho de 2016.

26 de julho de 2016. — O Diretor, Prof. Doutor Francisco Caramelo. 209764838

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 9698/2016

Por despacho de 25/07/2016 do Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia:

Doutor Rogério Ferreira Martins, Professor Auxiliar desta Faculdade — concedida licença sem remuneração de longa duração, com início em 1 de setembro de 2016 e pelo período de um ano.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

26 de julho de 2016. — O Administrador, Dr. Luís Filipe Gaspar. 209766028

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Aviso n.º 9699/2016

Por despacho da Administradora dos SASNOVA, Dra. Teresa Lemos, antecedido da publicitação, divulgada no site dos SASNOVA dia 7 de julho, do início do procedimento e participação conforme artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, do Código de Procedimento Administrativo (CPA) referente ao projeto de alteração ao Regulamento das Residências Universitárias dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, aprovado pelo Conselho de Ação Social, em reunião de 27 de junho de 2016, no âmbito da competência que lhe foi conferida pela alínea h) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 129/93 de 22 de abril, torna-se público, conforme artigo 99.º do CPA, que durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, na 2.ª série do Diário da República, é submetida a discussão a alteração do projeto de Regulamento das Residências Universitárias dos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa.

Durante o período em apreço poderão os interessados consultar o referido projeto de Regulamento no site dos SASNOVA, através do seguinte endereço http://sas.unl.pt

Os interessados poderão dirigir, por escrito, dentro do prazo indicado, as sugestões que tiverem por convenientes, para o endereço eletrónico srodrigues@unl.pt

22 de julho de 2016. — A Administradora dos SASNOVA, M. Teresa

209764498

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 9980/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração da designação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Escolar para Administração Educacional, bem como as respetivas alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos mencionado, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 1945/2009, de 14 de janeiro (*Diário da República* n.º 9, 2.ª série), retificado pela Declaração de Retificação n.º 188/2009, de 23 de janeiro (*Diário da República* n.º 16, 2.ª série), alterado pelo Despacho n.º 5934/2010, de 1 de abril (*Diário da República* n.º 64, 2.ª série), e pelo Despacho n.º 7691/2012, de 4 de junho (*Diário da República* n.º 108, 2.ª série).

De acordo com o disposto nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto--Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, e na sua republicação através do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, as presentes alterações foram registadas na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 497/2011/AL01, em 15 de julho de 2016.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do referido decreto-lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Educacional, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

Alteração da designação do ciclo de estudos

É alterada a designação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Escolar para Administração Educacional.

Artigo 2.º

Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Administração Educacional para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

Estas alterações produzem efeitos a partir do ano letivo 2016/2017.

23 de junho de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato.

ANEXO I

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.

- 2 Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 3 Grau: Mestre.
- 4 Curso: Administração Educacional.
- 5 Área científica predominante do ciclo de estudos: Educação.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.
 - 7 Duração normal do curso: 2 Anos.
- 8 Opção, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não Aplicável.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Administração Educacional:

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Educação	EDU	112,5 112,5	7,5 (¹) 7,5	

⁽¹⁾ Número de créditos optativos a reunir pelos estudantes para a obtenção do grau ou

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Educação de Lisboa

Mestrado em Administração Educacional

1.° Ano — 1.° Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Administração Educacional: Modelos e Práticas Políticas Educativas Comparadas	EDU EDU EDU EDU	Semestral Semestral Semestral	187,5 187,5 187,5 187,5	TP:34,5; OT:3 TP:34,5; OT:3 (b) TP:34,5; OT:3	7,5 7,5 7,5 7,5	Obrigatória. (a) Obrigatória.
Total	_	_	750	_	30	_

⁽a) Os estudantes poderão escolher entre uma das seguintes Unidades Curriculares oferecidas pela ESELX:

Desenvolvimento Curricular. Inovação em Educação: Projetos e Processos; Supervisão e Desenvolvimento Profissional.

Os estudantes poderão escolher Unidades Curriculares disponibilizadas por cursos de mestrado em funcionamento no IPL.

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Avaliação em Educação	EDU EDU EDU EDU	Semestral Semestral Semestral Semestral	187,5 187,5 187,5 187,5	TP:34,5; OT:3 TP:34,5; OT:3 TP:34,5; OT:3 TP:34,5; OT:3	7,5 7,5 7,5 7,5	Obrigatória.
Total	_	_	750	<u> </u>	30	_

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Тіро	Horas de trabalho			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Seminário de Apoio ao Projeto de Intervenção ou Dissertação.	EDU	Anual	125	TP:23; OT:2	5	Obrigatória.
Dissertação/Projeto	EDU	Anual	1375	OT:20	55	<i>3</i>
Total	_	_	1500		60	_

⁽b) Em conformidade com as respetivas FUC (Fichas de Unidade Curricular).